



**SISU, PISM e Vestibular EAD - 2º Semestre 2020**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

- Recurso Análise de Renda**
- Recurso Pessoa com Deficiência**
- Recurso Pretos, Pardos e Indígenas**

O recurso relativo ao resultado das análises da documentação de matrícula deverá ser interposto pelo(a) candidato(a) ou seu procurador(a), **através do SIGA X (<https://sigax.ufjf.br/>)**, **sendo indispensável o envio do presente requerimento**, fazendo-se acompanhar das razões sob pena de não conhecimento do recurso. **Este deve ocorrer impreterivelmente em prazo específico para interposição de recurso, conforme cronograma divulgado previamente na página da CDARA.** O (a) candidato(a) deverá assinalar no espaço acima a opção para o recurso pretendido, sendo que os recursos devem ser enviados separadamente com seus formulários próprios.

O resultado da análise do recurso será divulgado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara).

Nome do(a) candidato(a) requerente: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

*Campus* Governador Valadares

*Campus* Juiz de Fora

Descreva aqui as razões que justificam o recurso e documento anexos:

---

---

---

---

---

---

---

---

Data:     /     /

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) candidato(a)**